



INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS 2019/2020

Dados solicitados no formulário

1. **Identificação da escola:** concelho, círculo eleitoral, Direção de Serviços Regional (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo ou Algarve) ou Direção Regional de Educação e de Juventude (no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), telefone, fax, e-mail e endereço postal.
2. **Escolha da sessão:** (Básico e/ou Secundário). Se a escola pretender inscrever-se em ambas as sessões, a inscrição tem de ser feita em simultâneo no mesmo formulário.
3. **Identificação do professor coordenador de cada sessão (básico e secundário):** pode ser inscrito mais do que um professor para cada sessão, mas consideraremos que o primeiro inscrito é o professor coordenador, cujo nome é disponibilizado na página de inscrição da escola no *site* do Programa Parlamento dos Jovens.

Deve ser indicado o número de telemóvel e o endereço de e-mail deste(s) professor(es) para algum contacto urgente que seja necessário efetuar ao longo do ano letivo. Estes contactos são reservados, só podendo ser usados pelas entidades organizadoras.

Cada nome inserido no formulário tem de ser sempre confirmado na tecla prevista.

4. **Direção da escola:** nome do membro da direção responsável pela inscrição e indicação do endereço de e-mail mais conveniente para envio da “confirmação da inscrição”. (Estes elementos são muito importantes para os contactos que se revelarem necessários e urgentes).

Procedimentos para a inscrição

1. Para efetuar a inscrição deve ser usado o código DGEEC da escola. Este código pode ser consultado na página da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares, seguindo a ligação: <http://www.dgeste.mec.pt/index.php/escolas/pesquisa-de-escolas-2/>.



As escolas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e as escolas dos círculos da Europa e de Fora da Europa têm códigos distintos, pelo que deverão contactar a equipa do Programa Parlamento dos Jovens quando da primeira participação no Programa.

2. Após submissão do formulário, será enviado um e-mail com a confirmação da inscrição da escola. Esta mensagem deverá ser guardada, pois dela constam o código e a senha de cada sessão em que a escola se inscreveu e que serão indispensáveis para a posterior submissão de dados.
3. Após submissão da inscrição, verifique se a escola consta da página de inscrições do Parlamento dos Jovens (www.jovens.parlamento.pt). Caso identifique alguma falha, deverá entrar em contacto com a equipa do Programa Parlamento dos Jovens.
4. Uma vez enviada a inscrição de uma escola, não pode voltar a aceder ao formulário. Qualquer alteração aos dados submetidos deverá ser solicitada à equipa do Programa Parlamento dos Jovens, por e-mail, indicando o nome da escola, o círculo eleitoral e a sessão (básico e/ou secundário) a que a alteração se refere.

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E UTILIZAÇÃO DE IMAGENS

No âmbito das diversas fases e ações do Programa Parlamento dos Jovens, poderão ser captadas e divulgadas imagens (fotografias e vídeos) dos alunos das escolas inscritas no Programa, envolvidos em atividades com este relacionadas, tendo em vista exclusivamente a promoção desta iniciativa através dos meios que a Assembleia da República considerar adequados para o efeito (*site*, redes sociais e televisão).

A participação no Programa Parlamento dos Jovens pressupõe, por isso, que todos os envolvidos têm conhecimento deste facto e que os encarregados de educação ou representantes legais dos alunos participantes consentem a recolha e utilização de eventuais imagens dos respetivos educandos com o objetivo acima referido.

O consentimento expresso deverá ser obtido pela escola junto dos encarregados de educação ou representantes legais dos alunos, sem prejuízo da consulta devida aos próprios alunos.

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, por favor contacte:

Equipa do Programa Parlamento dos Jovens

Tel.: 21 391 71 22

E-mail: parlamento.jovens@ar.parlamento.pt